

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 29.06.04**

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 26/06/90, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela compulsória à **GERCILIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula do contracheque nº 43692-5. Ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, com os Proventos de **R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.07.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela Compulsória Integral, à **MAIARINO GONÇALVES MAIA**, matrícula do contracheque nº 003959-4. Ocupante do cargo de **Médico, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 299,75 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.07.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela compulsória à **SÍLVIO LEODIDO DE SOUZA**, matrícula do contracheque nº 038709-6. Ocupante do cargo de **Médico, Classe “B”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 227,78 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.07.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria pela compulsória à **JOÃO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula do contracheque nº 020688-1. Ocupante do cargo de **Médico, Classe “D”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 272,12 (SETENTA E SETENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.07.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei Complementar nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA aposentadoria pela compulsória à **ANTONIO VITOR DA CUNHA**, matrícula do contracheque nº 040590-6. Ocupante do cargo de **Atendente, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 72,68 (SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.07.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso II, da Lei nº 013/94, combinado com o Art. 40, inciso II, §-1º, da Constituição Federal, DECLARA aposentadoria pela compulsória integral à **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 021380-2. Ocupante do cargo de **Artífice, Classe “D”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 87,27 (OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.07.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, inciso III, Letra d, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, letra b, da Constituição Federal. CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **LUZIA MARIA DE SOUSA FERNANDES**, matrícula do contracheque nº 052600-2. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 27.07.04**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA CARVALHO SOUSA**, matrícula do contracheque nº 063742-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 867,98 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.07.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **AURI ELIZA DA ROCHA**, matrícula do contracheque nº 058005-8. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 838,17 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.07.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional. CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula do contracheque nº 055687-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 932,81 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.07.04

PORTARIA – **RESOLVE** conceder a **RAIMUNDO BARBOSA DE AQUINO**, Agente Administrativo II Classe “B”, Matrícula Nº 000739-X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração - SEAD, licença para atividade política – concorrendo ao cargo de **Vereador** do município de Barro Duro – PI – nas eleições municipais de 03 de outubro

de 2004, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de julho, até o dia 18 de outubro de 2004.

EM: 29.07.04

PORTARIA – **RESOLVE** conceder a **FRANCISCO DEON DA CÂMARA FALCÃO E CARVALHO MONTANHA**, Técnico Especializado Classe “A”, Matrícula Nº 000565-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração - SEAD, licença para atividade política – concorrendo ao cargo de **Vereador** do município de Teresina – PI – nas eleições municipais de 03 de outubro de 2004, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de julho, até o dia 18 de outubro de 2004.

EM: 29.07.04

PORTARIA – **RESOLVE** conceder a **ANTONIO SOBRAL DA COSTA**, Auxiliar Técnico Classe “D”, Matrícula Nº 000495-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração - SEAD, licença para atividade política – concorrendo ao cargo de **Vereador** do município de Lagoinha do Piauí - PI – nas eleições municipais de 03 de outubro de 2004, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de julho, até o dia 18 de outubro de 2004.

EM: 29.07.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal. CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **TERESINHA TEIXEIRA CAVALCANTE**, matrícula do contracheque nº 064064-6. Ocupante do cargo de **Professor Não Licenciado**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 686,74 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 11528

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 011/2004 (Ref. ao Processo nº 1033-A/2004)

CONTRATANTE: Coordenadoria de Comunicação Social

CONTRATADO: Jota, Jotinha e Jotão

Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93

Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Comunicação Social.

Teresina, 12 de agosto de 2004

Oscar de Barros Sousa
Coordenador de Comunicação Social

P. P. 11526



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Aquisição de Material Permanente; **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa **Claudino S/A**; **Objeto:** aquisição de 03 condicionadores electrolux AG-12F 220V/TIME; 03 Refrigeradores Electrolux R-130, 01 porta – 220V (tipo frigobar e 04 camas simul MIAMI 088-190 C/Colchão Onix Dover 12 x 088 x 188.; **Data da Firmatura:** 02-08-2004; **Vigência:** 02 (dois) meses; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços nº 004/04, notadamente o que dispõe o art. 54 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores; **Recursos Financeiros:** Recursos do Convênio entre CODEVASF E ESTADO DO PIAUI - Unidade Orçamentária: 15.102; Atividade: 2.188; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recursos: 110; **Valor do Contrato:** R\$ 5.735,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais); **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** **Sergio Luiz de Oliveira Vilela** – Secretário da SDR (PELA CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e **Clayton Gomes de Deus**, (PELA CONTRATADA), RG Nº 1.563.163-SSP-PI e CPF nº 759.186.763-68.

RESUMO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo de Aquisição de Material Permanente; **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a empresa **Tecnonews Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda.**; **Objeto:** aquisição de 03 Microcomputadores – HD 40GB Seagate, Drive cdrom 52x LG mod. 8523b, Gabinete Handy Tech mod. C02, Monitor 15" Samsung mod. 551v. Memória 128 mb ddr, Drive 1.44 Sony, Caixa som 160 w, Mouse e Teclado PS/2 - impressora – marca HP, Modelo: 3535; **Data da Firmatura:** 02-08-2004; **Vigência:** 02 (dois) meses; **Fundamentação Legal:** Tomada de Preços nº 004/04, notadamente o que dispõe o art. 54 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores; **Recursos Financeiros:** Recursos do Convênio entre CODEVASF E ESTADO DO PIAUI - Unidade Orçamentária: 15.102; Atividade: 2.188; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recursos: 110; **Valor do Contrato:** R\$ 6.421,50 (seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** **Sergio Luiz de Oliveira Vilela** – Secretário da SDR (PELA CONTRATANTE), CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e **Ferdinand da Costa Medeiros**, (PELA CONTRATADA), RG Nº 1.063.009-SSP-PI e CPF nº 397.883.933-49.

P. P. 11523